



RESOLUÇÃO SME Nº 03/2025

Dispõe sobre a alteração da Resolução SME nº 15, de 31 de outubro de 2024, que trata das diretrizes e procedimentos relativos à seleção e atuação do Assistente Técnico Pedagógico - ATP, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, e dá providências corretas.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação de Assis, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011, especialmente o contido em seus artigos 10 e 13, referente à Função de Confiança de Assistente Técnico Pedagógico,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do artigo 5º, item 1, da Resolução SME nº 15, de 31 de outubro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 5º - A função de confiança de Assistente Técnico Pedagógico será exercida por servidor pertencente ao quadro do magistério público de Assis que ocupará o posto de trabalho na Secretaria Municipal da Educação, designado como Assistente Técnico Pedagógico responsável pelas áreas de conhecimento da Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

[...]

8 - Educação Especial

Art. 2º - Os demais dispositivos da Resolução SME nº 15/2024 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal da Educação